

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 17.228.583-0**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, com domicílio na Avenida Manoel Ribas, nº. 858, Sapopema - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.137.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, portador do CPF/MF sob o n.º 769.681.549-00, com endereço especial na Avenida Manoel Ribas, nº. 858, Sapopema - Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 079/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de março de 2021 até 11 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de setembro de 2021 até 10 de março de 2022.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 17.228.583-0**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 15 de março de 2021.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito de Sapopema



ePROTOCOLO



Documento: **079.2020\_Sapopema\_PRAZO\_P117.228.5830.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 15/03/2021 10:12, **Paulo Maximiano de Souza Junior** em 15/03/2021 14:25.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 15/03/2021 10:58.

Inserido ao protocolo **17.228.583-0** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 15/03/2021 09:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**36fee781e6280ba68712c3aea653ff67**.

|              |   |                |              |
|--------------|---|----------------|--------------|
| 17.088.023-4 | Samuel Rodrigues<br>Teixeira                    | Ensaio Crítico | R\$ 250,00   |
|              |   |                | R\$ 750,00   |
| 17.088.111-7 | Talita Jordina<br>Rodrigues                     | Ensaio Crítico | R\$ 250,00   |
|              |   |                | R\$ 750,00   |
| 17.088.148-6 | Thays Caroline<br>Barroca Ribeiro<br>Santini    | Ensaio Crítico | R\$ 250,00   |
|              |   |                | R\$ 750,00   |
| 17.114.985-1 | Vanessa Portugal<br>Martins (Chica<br>Portugal) | Dramaturgia    | R\$ 2.650,00 |
| 17.115.017-5 | Wagner Manuel<br>Júlio Montenegro<br>da Silva   | Dramaturgia    | R\$ 2.650,00 |

66555/2021

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES**

PROCOLO: 17.223.300-7

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA e a PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

DOCUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Financeira n.º 016/2021.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica Financeira tem por objeto normalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado para viabilizar a contratação de obras e serviços de engenharia, bem como estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadoria de Orçamento Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA para prestação de serviço de obras e serviços de engenharia. PARÁGRAFO ÚNICO: A prestação dos serviços prevista na Cláusula Primeira será formalizada mediante a remessa à PARANÁ EDIFICAÇÕES de competente ofício autorizatório expedido pela SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SECC, especificando detalhadamente a obra e/ou serviço a ser executado, e fazendo-se acompanhar da "Movimentação de Crédito Orçamentário - MCO" respectiva.

VALOR: Os valores e/ou recursos necessários ao cumprimento do disciplinado na Cláusula Primeira, ficarão adstritos às liberações orçamentárias a serem efetuadas pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, e as liberações financeiras ficarão adstritas da Diretoria Geral da SECC, em conformidade com a dotação orçamentária e valores descritos.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

RECURSO: CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA 5102.13.392.15.6392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais - 44.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, FONTE 100 (R\$ 270.000,00); CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA 5102.13.392.15.6392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais - 44.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE 107 (R\$ 400.000,00), totalizando o valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos setenta mil reais).

DATA: 02 de março de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI  
 DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

67238/2021

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROCOLO Nº: 17.228.583-0 apenso ao PI 16.090.594-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 079/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Sapopema.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 079/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 15 de março de 2021 até 11 de setembro de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 11 de setembro de 2021 até 10 de março de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 15 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia  
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
 Secretário/SEIL

66069/2021

**Secretaria de Estado da Justiça,  
 Família e Trabalho**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROCOLO: 17.146.402-1

DOCUMENTO: 1º TACA nº 1705/2020 - GMS.

CONTRATADA: DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME.

OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços e a alteração do valor do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de junho de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2021

VALOR: Fica aditado ao Contrato Administrativo, referente ao acréscimo de serviços, o valor de R\$ 4.020,46 (quatro mil, vinte reais e quarenta e seis centavos). Face ao acréscimo mencionado o valor contratual passa a ser de 121.343,86 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

RECURSO: Empenho nº 21000015, Dotação Orçamentária 4966 6417 08 243 16 44905101 00 0000000150 1, Projeto Atividade 6417, Natureza da Despesa 4905101, Fonte 150 - SEJUF/FIA.

DATA: 05 de março de 2020.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI  
 DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

67146/2021

**Protocolo n.º 16.943.940-0**

Assunto: Autorizo do Acordo de Indenização das Reformas para o Imóvel que abrigava a Agência do Trabalhador de São Mateus do Sul.

1. Diante do acima exposto, e com base na Resolução n.º 282/2020, AUTORIZO a realização de despesas no valor de R\$9.145,15 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos), visando a indenização de reformas para a devolução do imóvel que abrigava a Agência do Trabalhador de São Mateus do Sul.

2. Após, ao Senhor Secretário, para autorização da formalização do Acordo de Indenização das Reformas, conforme minuta de fl. 824.

3. Ato contínuo, se autorizado, ao Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEJUF para as demais providências necessárias e atendimento ao contido na Informação nº 162/2021 da Assessoria Técnica.

Curitiba, 15 de Março de 2021.

Antonio Devechi  
 Diretor Geral  
 Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

67787/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E  
 TRABALHO - SEJUF**

Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2020

Objeto: Prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, por empresas especializadas destinadas às Unidades Socioeducativas do município de Cascavel - PR incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, familiares em visita à adolescentes e servidores que realizam escala de trabalho 12X36h, conforme itens, especificações e quantitativos que são parte integrante do presente Termo de Referência - LOTE ÚNICO da SEJUF/PR.

Empresa declarada vencedora do Lote Único - LUVALIMENTAÇÃO E EVENTOS (IRELI, CNPJ: 30.252.638/0001-80 - no valor de R\$ 1.778.951,60 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

65333/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E  
 TRABALHO - SEJUF - DISPENSA 011/20201 - Prot. Nº 17.382.457-2**

Objeto: Aquisição e instalação de painéis de acrílico transparente de proteção, em atendimento ao CEIM e CRAM. Valor total: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 4902.04.122.42.6180 e 4902.08.244.16.6411, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fontes: 100 e 102. Autorizo Diretor Geral em 15/03/2021, conforme informação do AT/SEJUF nº 162/2021.

Curitiba, 16 de Março de 2021.  
 Antonio Devechi - Diretor Geral/SEJUF

67660/2021